



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/21 - Proc. Leg. nº 2.975/21

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Exmo. Sr. Cauê Caseiro Macris, na forma que especifica.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Excelentíssimo Senhor Cauê Caseiro Macris pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 05 de outubro de 2021.**

Publique-se.

**Franklin Duarte de Lima
Presidente**



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Decreto Legislativo nº 10/21)

Fl. 02

Luiz Mayr Neto
1º Secretário

Simone Aparecida Bellini Marcatto
2ª Secretária

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Thiago Eduardo Galvão Capellato
Diretor Legislativo e de Expediente